



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 01 DE 2021
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

PUBLICADO
Data: 19/08/2021
Responsável

Autoriza viagem, concede passagens aéreas, taxas delas decorrentes, e pagamento de diárias ao Vereador Cleuson Calixto da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1º - Autorizar o **Vereador Cleuson Calixto da Silva**, matrícula 000125-2, a viajar à cidade de **Brasília-DF**, nos dias **24 a 27 de Agosto de 2021**, a fim de participar, à serviço da Câmara Municipal de Pindoretama, da **Marcha dos Vereadores 2021**, promovido pela UVB (União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à **4 (quatro) diárias**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento de passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, e de taxas delas decorrentes, de acordo com a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das passagens e pagamento de taxas e diárias.

Art.3º - As despesas dessas diárias e passagens aéreas correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 19 de Agosto de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara